DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019 | Ano III - Edição nº 503 | Página 1 de 1

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Editais

EDITAL DE LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ-SP faz saber a todos os interessados, que de acordo com a Lei nº 2.300 de 19 de março de 2009, autorizando Convênio de Cooperação Técnica com a Secretaria Estadual de Habitação firmado em 16/06/2009 para o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal estamos comunicando a quem possa interessar que através do Processo Administrativo 919/2010, estaremos promovendo a regularização fundiária de parcelamento de solo do núcleo denominado "CONJUNTO MAZZEO" localizado no BALNEÁRIO ITAGUAÍ, consolidado em dezembro de 1979, conforme processo aprovado nº 1.100/78 do Departamento de Obras; de acordo com o Estatuto das Cidades, Lei Federal nº 10.257/01, Lei Federal nº 11.977/09, Lei Federal 12.424/11 e Lei Federal nº 13.465/17; Lei Municipal nº 2.520/11 (ZEIS) e Lei Municipal nº 1.775/97, conforme memorial descritivo de perímetro abaixo descriminado, com suas medidas e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO:

IMOVEL: Um imóvel formado pelas chácaras nº 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 170 da Quadra 06, do BALNEÁRIO ITAGUAÍ, situado no Município de Mongaguá que assim se descreve e confronta: 164,50ms (cento e sessenta e quatro metros e cinqüenta centímetros) de frente para a Rua B, por 176,00ms (cento e setenta e seis metros) da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da Rua B olha para os imóveis, onde divide com a viela B; 164,50ms (cento e sessenta e quatro metros e cinqüenta centímetros) de frente para a Rua A; 14,13ms (catorze metros e treze centímetros) de frente e em curva na confluência da Rua A com a Rua F; 158,00ms de frente para a Rua F e 14,13ms (catorze metros e treze centímetros) de frente e em curva na confluência da Rua F com a Rua B, fechando assim o perímetro com a área de 30.464,00m² (trinta mil quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias.

Matrícula nº 30.256 – Denominação do Imóvel: BALNEÁRIO ITAGUAÍ Quadra 06 – Rua B (Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém) PROPRIETÁRIOS: SÉRGIO MAZZEO INCORPORADOR

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o pretendido parcelamento de regularização deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital.

Mongaguá, 23 de Outubro de 2019

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ – SP DIRETORIA DE HABITAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º Termo de aditivo ao Contrato-correios nº 9912452090/2018–Proc. nº 239/2018. Contrato nº 148/2018. Objeto: Prestação de serviços de correios. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objetivo: Termo de Aditivo de inclusão de serviços ao contrato originário. Firmado: 16/10/19. Marcio Melo Gomes – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....

